

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Processo Licitatório nº /2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº /2015, cujo objeto consiste na:

Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 12 de março de 2015


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 58/2015

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 58/2015, cujo objeto consiste na:

Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em 24 de março de 2015

PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo

004

Rua Ondina Bueno Siqueira 180 Centro Cívico CEP 84.990-000 Fone/Fax (043) 3512-3002
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ 75.658.377/0001-31

Ofício 091/2015 INFRA / SMEC

Arapoti, 09 março de 2015.

Ilmo. Senhor:

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal

Assunto: dispensa

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria ***dispensa de Processo Licitatório*** para contratação de 04 espetáculos de música e poesia, e apresentadora e artista para o evento Sarau da Poesia, junto à Divisão de Cultura desta Municipalidade.

Em anexo segue os 03 orçamentos.

A Fonte de pagamento e o Projeto Atividade será:

Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Rec. Ordinários Livres _ Ficha 0171 - R\$ 6.000,00

ROSI ROGENSKI FERREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preços



**Rosy
Greca**
produções artísticas

À Sra. Luana Cordeiro de Souza

Divisão de Cultura

Arapoti-PR

ORÇAMENTO

Venho, através deste, apresentar orçamento referente a realização da oficina "Arte, Educação e Infância" – a sensibilização artística na escola, com duração de 8 horas; quatro apresentações do espetáculo "Pássaro Livre" – música e poesia para crianças e participação como apresentadora e artista no evento "Sarau de poesia", no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e coloco-me à inteira disposição deste departamento de cultura para maiores considerações.

Cordialmente



Rosy Greca de Oliveira Carneiro

Diretora Executiva

Curitiba, 24 de fevereiro de 2015.

Rosy Greca Produções Artísticas

CNPJ: 78.749.611/0001-24

TEL. | (41) 3039.3696 / 9919.9944
rosygreca@terra.com.br
www.rosygreca.com.br/blog
www.rosygreca.com.br

78.749.611/0001-24

ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME

RUA DORIVAL PEREIRA JORGE, 127
VILA IZABEL - CEP 80320-060

CURITIBA - PR

À Sra. Luana Cordeiro de Souza
Arapoti-PR

ORÇAMENTO

Enviamos para sua apreciação o orçamento referente a realização da oficina *Arte na Escola*; quatro apresentações do espetáculo Carrossel de história e participação no evento "Sarau de poesia", no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Agradecemos a atenção e nos colocamos à sua disposição para maiores informações.



Ervin Fast ME

CNPJ: 15.588.820/0001-13

Rua Jorge Brey 780 Xaxim Curitiba Pr

Curitiba, 26 de fevereiro de 2015.


À Sra. Luana Cordeiro de Souza
Divisão de Cultura
Arapoti-PR

ORÇAMENTO

Apresentamos orçamento referente a realização da oficina *Sensibilização artística*, com duração de 8 horas; quatro apresentações do espetáculo *Tapete Mágico* e participação no evento "*Sarau de poesia*", no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Agradecemos a atenção e nos colocamos à sua disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


ADRIANA FABRO GOMES
Sócia Administradora
Fabro & Gomes Ltda. – ME

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015.

04.550.179/0001-01

FABRO & GOMES LTDA. - ME

RUA ARAÇATUBA, 94 - CASA 1
PL. ARAÇATUBA - CEP 83301-550
PIRAQUARA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização do
Processo de
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 / ARAPOTI - PARANÁ
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

010

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios para o seguinte objeto: ***Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***

O Processo licitatório será na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, podendo ser licitado a partir desta autorização, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e conforme as seguintes determinações:

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

Remetam-se os autos do processo para Procuradoria Municipal efetuar o parecer jurídico de dispensa de licitação.

Após, Parecer Jurídico favorável, poderá dar prosseguimento no processo de dispensa.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPOTI, 11 DE MARÇO DE 2015.**

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo



SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE SALDO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A
Secretaria Municipal de Finanças

Interessado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto da Despesa:

Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor aproximado:

R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Projeto Atividade/Fonte de Pagamento

Manutenção dos Eventos Cívicos e Culturais – Recursos Ordinários Livres – Ficha 0171

OBSERVAÇÃO:

- 1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.
- 2ª- Caso não tenha recurso orçamentário mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente esta divisão.

Arapoti, 11 de Março de 2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO SE NÃO HOUVER

DATA APROXIMADAMENTE PARA A RESERVA DE SALDO

--	--	--

FINANCEIRO

Nome e nº da Conta para a reserva:

--

Recurso:

Livres		Vinculado	
--------	--	-----------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

014

Arapoti, 12 de Março de 2015.

Ao Ilmo. Sr.
Procurador Municipal
Dr. Dione Batista dos Santos
Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 60/2015

Consultante: Paulo Roberto da Silva - Divisão de Licitação e Compras.

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. 1. Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de projetos culturais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, I, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de contratação de empresa especializada para a realização de projetos culturais, como oficinas de sensibilização artísticas, espetáculos como tapete mágico e sarau de poesias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de contratação (fl. 04);
- b) Cotação de preços (fls. 06/08);
- c) Autorização do processo de dispensa (fl. 10);
- d) Reserva de saldo (fl. 12).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A) ROSY GRECA - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS;
- B) ERVIN FAST - ME;
- C) FABRO & GOMES LTDA - ME.

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para os de escolha da modalidade licitatório a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como "crime" à dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em Lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente quanto à contratação de empresa especializada na realização de projetos culturais, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2015 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 19 de março de 2015.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110277005-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO		(mãe) DENISE GRECA CARNEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-06-1958	IDENTIDADE número 1.447.497	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 573.273.359-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DORIVAL PEREIRA JORGE			NÚMERO 127
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA IZABEL	CEP 80320-060	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DORIVAL PEREIRA JORGE			NÚMERO 127
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA IZABEL	CEP 80320-060	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CURITIBA	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) HUM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001-9/99 Atividades secundárias 9001-9/99 4762-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E EVENTOS CULTURAIS. ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs, E FILIAÇÕES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15-04-1985	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.749.611/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se for o caso, preencher com o NIRE anterior) Emp. Autorizada	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/resistente/gerente) ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME			
DATA DA ASSINATURA 14-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

SELO FUNARPEN
 AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA/PR 03 JUN 2011
 13.226 de 18/07/2001
 SELO FUNARPEN
 AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
 896563

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLICADO EM 19/07/2010
 R\$ 41
 10/07/2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2010
 SOB NÚMERO: 20106222589
 Protocolo: 10/622258-9, DE 22/06/2010
 Empresa: 41 1 0277005 4
 ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO ME
 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO		41102770054			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
ARAPONGAS/PR		BRASILEIRA		CASADA	
FILHO DE		(Mãe)			
ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO		DENISE GRECA CARNEIRO			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
03/06/1958		ARTISTA E PRODUTORA		573.273.353-00	
IDENTIDADE (número)		ORGÃO EMISSOR		UF	
1.447.197		INS.IDEN. PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
RUA TABAJARAS		VILA IZABEL		80320-310	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		UF	
APTO 13		CURITIBA		PR	
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		Alteração		021	
NOME EMPRESARIAL		DESCRIÇÃO DO EVENTO			
ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME		Alteração de Dados (exceto nome Empresarial)			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
RUA TABAJARAS		VILA IZABEL		80320.310	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		UF	
APTO 13		CURITIBA		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
1.000,00		HUM MIL REAIS			
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) / Atividade Principal			
92.31-2/03		Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais			
92.31-2/99		Outros serviços especializados ligados às atividades artísticas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
15/04/1985		78.749.611/0001-24		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR			
07/11/2002		<i>Rosy Greca de Oliveira Carneiro</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
[Assinatura]
 ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO
 VOGAL SUPLENTE

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/11/2002
 SOB O NÚMERO:
 20023023635
 Protocolo: 02/302363-5
 Empresa: 411 0277005 4
 ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO

[Assinatura]
 TUFU RAME
 SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO TITULAR

natural de
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de
FILIAÇÃO

nascido em
DATA DO NASCIMENTO profissão

CPF 01
NÚMERO Quantidade
NÚMERO OPÇÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente
RUA AVENIDA ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO/ CEP/ MUNICÍPIO UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registradora, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
 3 - INCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
 03 ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
 NIRC DA SEDE 04 41102770054 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
 NIRC DA FILIAL 05

RUA AVENIDA ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)
 06 RUA TABAJARAS Nº 1251 AP. 13

NOME DO BAIRRO DISTRITO
 07 VILA IZABEL

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
 08 80320310 CURITIBA PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
 09 1000000 UM MIL REAIS
 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO


INÍCIO DAS ATIVIDADES
 DIA MES ANO 10 (USO DA JUNTA)
 11 1 - ENQUADRAMENTO NA 2 - CANCELAMENTO DE ENQUADRAMENTO NA 12 78749611000124
 CCG - Básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

 CÓDIGO DE ATIVIDADE
 13 2
 14 0
 15 9
 16 7
 17 5

DATA ASSINATURA DO TITULAR
 26.08.96
 (USO DA JUNTA)
 DATA DO DEFERIMENTO
 DIA MES ANO 18

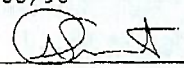
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/96

SOB O NÚMERO:
 961488565

Protocolo: 961488565


 SIDMAR ANTONIO CAVET
 SECRETÁRIO GERAL

FIRMA INDIVIDUAL

00

22845

03 ABR 1985

02

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do PARANÁ
Rosy Greca de Oliveira Carneiro
 natural do ARAPONGAS PR BRASIL
 filho de GILTON DE OLIVEIRA CARNEIRO
 nascido em 03/06/59 portador do Documento de Identidade n.º 7.445.797
 expedido pelo SSP CPF n.º 01 579208359049
 residente na RUA PEDRO GILBERTO 279 LQ ANDAJ AP 07 VILA IBIRÁ
CUMITIBA PR 80 000 FOFONE 242 7120
 declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,
 que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de
 mandar proceder o/a

02 **00** Nº DE REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO) **00** Nº DE INSCRIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL **99**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE

03 DATA DO DEBENTURAMENTO

03 **04** 41102700054

04

05

04 NOME COMERCIAL

06 **06** ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 **07** RUA PEDRO GILBERTO 279 LQ ANDAJ AP 07 VILA IBIRÁ

08 **08** VILA IBIRÁ **09** CEP

10 **10** CUMITIBA **11** CID. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 **12** PR **13** TELEFONES (OUTRAS INFORMAÇÕES) 242 7120

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 **13** C/C - BANCOS

14 **14** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (CENTENAS) 1000000000

15 **15** INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, PROMOÇÃO
E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS E TEATRAIS,
DISCOS E EDIÇÕES DE OBRAS ARTÍSTICAS.
 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

16 **16** **17** **18** INÍCIO DAS ATIVIDADES (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA 03/04/85

ASSINATURA DO TITULAR

Rosy Greca de Oliveira Carneiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.749.611/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/1985
NOME EMPRESARIAL ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSY GRECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DORIVAL PEREIRA JORGE	NÚMERO 127	COMPLEMENTO	
CEP 80.320-060	BAIRRO/DISTRITO VILA IZABEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3345-2656 / (41) 9141-1267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/03/2015 às 14:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME
CNPJ: 78.749.611/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:56:36 do dia 04/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2015.

Código de controle da certidão: **1154.8376.5B48.E577**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.749.611/0001-24

Certidão nº: 88333375/2015

Expedição: 23/03/2015, às 14:47:00

Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.749.611/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERVIN FAST			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PETER FAST		(mãe) ANNA FAST	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1965	IDENTIDADE (número) 4.014.657-1	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 529.064.429-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JORGE BREY			NÚMERO 780
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRÃO	CEP 81.720-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ERVIN FAST			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JORGE BREY			NÚMERO 780
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRÃO	CEP 81.720-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ervinfast@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5920100 Atividade secundária 5912002 5912099 9001902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA. - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - ATIVIDADE DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO - PRODUÇÃO MUSICAL XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ervin Fast</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/04/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ervin Fast</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Valdir Falat</i> 10/05/2012 62	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL PR1201203405402		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.588.820/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2012
NOME EMPRESARIAL ERVIN FAST - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JORGE BREY	NÚMERO 780	COMPLEMENTO	
CEP 81.720-230	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ervinfast@yahoo.com.br		TELEFONE (41) 3022-8843 / (41) 9129-1174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/03/2015 às 14:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ERVIN FAST - ME**
CNPJ: **15.588.820/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:59:29 do dia 26/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2015.

Código de controle da certidão: **BC78.0CAB.7A14.B9F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012996044-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.588.820/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERVIN FAST - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.588.820/0001-13
Certidão nº: 88335750/2015
Expedição: 23/03/2015, às 14:56:42
Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERVIN FAST - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.588.820/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRO & GOMES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.550.179/0001-01
NIRE: 412.0460980-5

034

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

ALESSANDRO GOMES, brasileiro, casado sob regime universal de bens, músico, inscrito no CPF/MF 857.443.799-91, portador da carteira de identidade civil nº. 5.128.624-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sétimo Simionato, 279, Sobrado 18, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82.800-310, **ADRIANA FABRO GOMES**, brasileira, casada sobre regime universal de bens, musicista, inscrita no CPF/MF sob nº 129.367.268-83, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.585.430-5 SSP-PR, residente e domiciliada na a Rua Sétimo Simionato, 279, Sobrado 18, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82.800-310, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRO & GOMES LTDA - ME**, com sede na Rua Araçatuba, 94, Bairro Araçatuba, Piraquara-PR, CEP: 83.301-550, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.550.179/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0460980-5 em 11/07/2001, e última alteração contratual registrada sob nº. 20132170272, em 26/04/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da presente sociedade que é na Rua Araçatuba, 94, Bairro Araçatuba, Piraquara-PR, CEP: 83.301-550, fica alterado para Rua Araçatuba, 94 casa 1, Bairro Araçatuba, Piraquara-PR, CEP: 83.301-550.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALESSANDRO GOMES	10.00	10.000	10.000,00
ADRIANA FABRO GOMES	90.00	90.000	90.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que era administrada por **ALESSANDRO GOMES** e **ADRIANA FABRO GOMES**, passa, a partir desta data, a ser administrada por **ADRIANA FABRO GOMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



035

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRO & GOMES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.550.179/0001-01
NIRE: 412.0460980-5**

Folha: 2 de 4

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FABRO & GOMES LTDA - ME
CNPJ/MF N ° 04.550.179/0001-01
NIRE 412.0460980-5**

ALESSANDRO GOMES, brasileiro, casado sob regime universal de bens, músico, inscrito no CPF/MF nº 857.443.799-91, portador da carteira de identidade civil nº. 5.128.624-3 SSP/PR, residente e domiciliado Rua Sétimo Simionato, 279, Sobrado 18, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82.800-310.
ADRIANA FABRO GOMES, brasileira, casada sobre regime universal de bens, musicista, inscrita no CPF/MF sob nº 129.367.268-83, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.585.430-5, SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sétimo Simionato, 279, Sobrado 18, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba-PR, CEP: 82.800-310. Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira nessa praça sob o nome de **FABRO & GOMES LTDA - ME**, com sede na Rua Araçatuba, 94 casa 1, Bairro Araçatuba, Piraquara-PR, CEP: 83.301-550, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.550.179/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0460980-5 em 11/07/2001, e última alteração contratual registrada sob nº. 20132170272, em 26/04/2013, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FABRO & GOMES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Araçatuba, 94 casa 1, Bairro Araçatuba, Piraquara-PR, CEP: 83.301-550.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: ENSINO DE ARTE E CULTURA; ENSINO DE MÚSICA; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS; ENSINO DE IDIOMAS; ENSINO DE ESPORTES; (85.99-6/99) OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ALESSANDRO GOMES	10.00	10.000	10.000,00
ADRIANA FABRO GOMES	90.00	90.000	90.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRO & GOMES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.550.179/0001-01
NIRE: 412.0460980-5

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à sócia **ADRIANA FABRO GOMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRO & GOMES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 04.550.179/0001-01
NIRE: 412.0460980-5**

Folha: 4 de 4

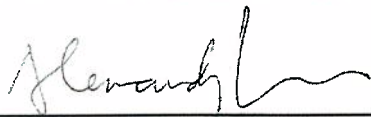
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

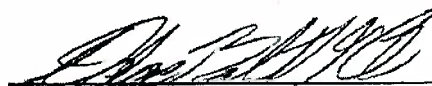
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Piraquara-PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piraquara-PR, 04 de Dezembro de 2013.

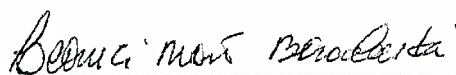


ALESSANDRO GOMES

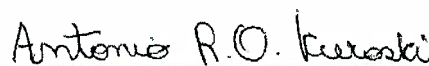


ADRIANA FABRO GOMES

Testemunhas:



LEONICI MARIA BARANHIUKI
RG nº. 44465310-SSP/PR



ANTONIO RODRIGO OSTROSKI KUROSKI
RG nº. 82699279-SSP/PR





038

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.550.179/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/2001

NOME EMPRESARIAL
FABRO & GOMES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FABRO & GOMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ARACATUBA

NÚMERO
94
COMPLEMENTO
CASA 1

CEP
83.301-550

BAIRRO/DISTRITO
ARACATUBA

MUNICÍPIO
PIRAQUARA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(41) 3673-1959

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/03/2015** às **15:56:04** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/03/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABRO & GOMES LTDA - ME**
CNPJ: **04.550.179/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:55:49 do dia 13/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2015.

Código de controle da certidão: **A6C2.F0E7.81B7.A23B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRO & GOMES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.550.179/0001-01
Certidão nº: 88351428/2015
Expedição: 23/03/2015, às 15:59:27
Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABRO & GOMES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.550.179/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Termo de
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

043

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2015, para Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a favor da empresa: ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.749.611/0001-24, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 24 DE MARÇO DE 2015.

BRAZ RIZZI

-Prefeito Municipal-

26.03.15

Publicação do
Termo de
Ratificação

PINHALÃO

TERMO ADITIVO 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2015 EMPREITADA GLOBAL REF. Concorrência 12/2014 - PMP
 Contrato de Empreitada Global que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, e a Empresa HTC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELLI ME, na forma abaixo:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede à Rua Domingos Calixto nº 483, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.167.717/0001-94, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Claudinei Benetti, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.277.834-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 766797489-68, e **CONTRATADA:** HTC BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELLI ME, com sede à IBIPORÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 19.504.306/0001-03, neste ato representada por Marcelo A. C. P. Quintanilha, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.434.594-5 SSP/PR e do CPF559.855.809-20, doravante denominada **CONTRATADA**.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica inserida a seguinte dotação ao contrato acima mencionado:
 Dotação – 47 fontes – 1000 – Complemento 3.3.90.39.05.00.00.00
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito.
 Pinhalão - PR, 26 de março de 2015.
 Claudinei Benetti – Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**
 HTC BRASIL – Indústria e Comércio de Materiais Elétricos – **EIRELLI ME - CONTRATADA**
 Visto do Departamento Jurídico

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2015, para Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a favor da empresa: ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.749.611/0001-24, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
 Arapoti, 24 de Março de 2015.
BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

045



CONVOCAÇÃO PARA EXAME

O Prefeito Municipal de Arapoti, conforme item 14 do Edital 01/2

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIVOS

- 1.1. Os exames médicos admissionais, inscritos no cargo Educador Público, inscritos no cargo Educador Público, inscritos no cargo Educador Público.
- 1.2. O não comparecimento ao exame, sem justificativas comprovadas e de acordo com o Edital, implicará na eliminação do candidato do concurso.
- 1.3. Serão realizados os seguintes exames:

EMPREGO
Educador Infantil
Professor do Ensino Fundamental
Professor de Educação Física

2 – Da data, do horário e do local de realização dos exames admissionais:
 2.1. Os exames médicos admissionais serão realizados nas instalações na Rua Moisés Lupatini, nº 100, Arapoti, PR, às 8h, em 30/03/2015.

- 2.1.1. Agendamento dos Exames Admissionais:
 Data: 30/03/2015
 Início do agendamento: 8 h
 Candidatos: descritos nos Anexos I e II.
- 2.2. Não haverá segunda chamada para o exame.
- 2.3. O candidato deverá comparecer ao exame com a seguinte documentação: Cédula de Identidade, Cédula de Identidade Previdência Social (CTPS) ou qualquer outra de validade.
- 2.4. No ato do exame, o candidato deverá apresentar a documentação exigida.
- 2.5. Os candidatos serão enquadrados de acordo com o Edital.
- 2.6. O descumprimento do disposto neste Edital implicará na eliminação do candidato.

ANEXO I

EDUCADOR INFANTIL
Classificação
1
2
3

ANEXO II

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classificação
1
2



046

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa /Inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	58
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Dotação Orçamentária*	0800413392001020933390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.000,00
Data Publicação Termo ratificação	27/03/2015
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))

PINHALÃO

TERMO ADITIVO 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2015 EMPREITADA GLOBAL, REF. Concorrência 12/2014 - PMP Contrato de Empreitada Global que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, e a Empresa HTC BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELLI ME, na forma abaixo: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Domingos Calvo nº 483, inscrita no CNPJ nº 76.167.717.0001-94, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Claudinei Benetti, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.277.834-4, inscrito no CPF/MF sob nº 766797489-68, e CONTRATADA: HTC BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELLI ME, com sede à IBIPORÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 19.504.306/0001-03, neste ato representada por Marcelo A. C. P. Quintanilha, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.434.594-5 SSP/PR e do CPF nº 59.855.809-20, doravante denominada CONTRATADA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica inscrita a seguinte dotação no contrato acima mencionado: Dotação - 47 lotes - 1000 - Complemento 3.3.90.39.05.00.00.00. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem juntas e solidas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito. Pinhalão - PR, 26 de março de 2015. Claudinei Benetti - Prefeito Municipal - CONTRATANTE HTC BRASIL - Indústria e Comércio de Materiais Elétricos - EIRELLI ME - CONTRATADA. Visto do Departamento Jurídico

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO CEP 84.890-000 / FONE (43) 2612-3000 CNPJ Nº 78.858.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2015, para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Exposição: Tapete Mágico e Sarau da Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a favor da empresa: ROSY GRIECA DE OLIVEIRA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 78.748.611/0001-24, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.683/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Arapoti, 24 de Março de 2015. BRAZ RIZZI Prefeito Municipal



Encomendas para o Distrito Federal, Minas Gerais Paraná e São Paulo

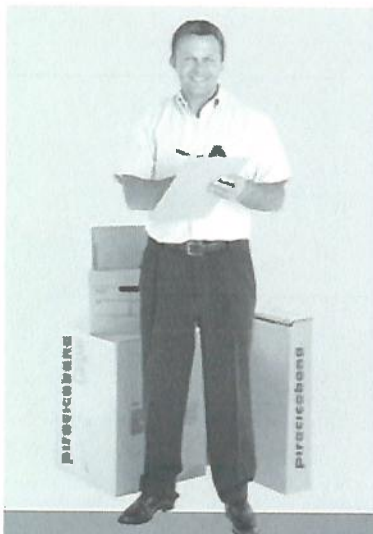
VANTAGENS NA CONTRATAÇÃO DA PIRACICABANA CARGAS

Veja como podemos ser sua melhor opção de envio e coleta. Temos mais de 300 cidades de atendimento em 10 estados.

ACESSE

www.piracicabana.com.br

E saiba como.



0800 55 0144
43 3534 8400

ARAPOTI

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSORIAIS Nº 01 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Prefeito Municipal de Arapoti, Braz Rizzo, torna pública a convocação para a os Exames Médicos Admissoriais, conforme item 14 do Edital 01/2014 e condições previstas nesse edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSORIAIS

1.1. Os exames médicos admissoriais serão realizados aos candidatos considerados aprovados neste Concurso Público, inscritos no cargo Educador Infantil, Professor do Ensino Fundamental e Professor de Educação Física.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissoriais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

EMPREGO	EXAME
Educador Infantil	Clinico, Acuidade Visual e EPF.
Professor do Ensino Fundamental	Clinico e Acuidade Visual.
Professor de Educação Física	Clinico e Acuidade Visual.

2 - De data, do horário e do local de AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSORIAIS e laboratório. 2.1. Os exames médicos admissoriais serão realizados pela MedicSeg Medicina e Segurança do Trabalho, com instalações na Rua Moraes Lupion, nº 574, sala 02, Centro, Arapoti/PR (junto a Jurimed), conforme descrito abaixo.

1.1. Agendamento dos Exames: Clínico, Acuidade Visual e EPF

Data: 30/03/2015

Início do agendamento: 8 h

Candidatos: descritos nos Anexos I, II, III e IV.

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

2.4. No ato do exame, o candidato deverá assinar o Termo de Comparecimento.

2.5. Os candidatos serão encaminhados pela MedicSeg para os locais de realização dos exames laboratoriais.

2.6. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato desta certame.

ANEXO I

EDUCADOR INFANTIL	
Classificação	Nome
1	Izabel Cristina Leandro de Melo
2	Edilaine Rosamberger de Almeida
3	Fabíli Maciel da Costa Passos

ANEXO II

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Classificação	Nome
1	Merli das Graças Campos Machado
2	Suelen de Matos Marins
3	Jessica Nenen de Melo
4	Virginia Matos Pietroski de Oliveira
5	Sandra Cristina Faustino
6	Suelen Cristine Siqueira Rantz
7	Silmara Gizzi Akutsu
8	Kennia Gouveia Paz Anhaia
9	Dayse Michelly Del Molin
10	Filvas Pereira de Gouveia Martinazzo
11	Desabilitado(a) - falta documentação
12	Mayersa Cristina Ferreira
13	Desabilitado(a) - falta documentação
14	Alessandra Zagonel Onomichi
15	Thaís de Souza
16	Rosângela Aparecida de Gouveia
17	Evanize Pauline Borges
18	Mílica Lima da Silva
19	Maria Henriqueta Ott de Carvalho
20	Dorli Aparecida de Gouveia
21	Mara Lucia da Silva
22	Leide Vanessa Ott
23	Keila do Rocio da Silva
24	Josefa Ricardi Nunes de Souza
25	Indianara da Silva de Azevedo
26	Franciele Paula Maceno
27	Fernanda Pedroso Pinto Lima
28	Cassiana Paixão
29	Lucinéia Simão de Araujo
30	Aldreia Kubaski Perez
31	Rafaela dos Santos Soares
32	Karine Ferreira Contin
33	Rafaela de Paiva Rolim Moreira

ANEXO III

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Cargos para atendimento especial)	
Classificação	Nome
**43	Jennifer de Silva Machado
**56	Jessica Cristina Pinheiro Lamb
**57	Veruza Cristina de Oliveira

ANEXO IV

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (** vagas para portadores de necessidades especiais)	
Classificação	Nome
**81	Alessandra Aparecida Correa Branco

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, em 26 de Março de 2015.

Braz Rizzo
Prefeito Municipal

1 maço de R\$ 5,00 por dia durante

1 mês R\$ 155,00

2 meses R\$ 310,00

5 meses R\$ 775,00

1 Ano R\$ 1860,00

10 anos R\$ 18600,00

Agora o mesmo dinheiro investido em uma poupança renderia


R\$ 27.919,26

ao longo de 10 anos.

Então, pense bem realmente vale a pena investir em cigarros.



Uma campanha, **FOLHA EXTRA**

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 163			
	Data e Hora de Emissão 07/04/2015 09:46:45			
	Código de Verificação A55T0101			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO - ME CPF / CNPJ: 78.749.611/0001-24 Inscrição Municipal: 12 13 0155026-8 Endereço: R.DORIVAL PEREIRA JORGE, 000127 - BAIRRO: VILA IZABEL Tel.: 41 - 30393696 Município: CURITIBA UF: PR Email: rosygreca@terra.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Arapoti CPF / CNPJ: 75.658.377/0001-31 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Plácido Leite, 135 - BAIRRO: Centro - CEP: 84990000 Município: Arapoti UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Ref. A PROJETOS CULTURAIS: SENSIBILIZAÇÃO ARTÍSTICA, ESPETÁCULO, TAPETE MÁGICO E SARAU DE POESIA. CONFORME LEI DE TRANSPARÊNCIA 12.741/12 A ALÍQUOTA APROXIMADA É DE 17,05% (R\$ 1.023,00) FONTE IBPT. ITAÚ AG 7367 CC 06247-3 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.760,00 ISS RETIDO - R\$ 120,00 / INSS - R\$ 120,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00				
Código da Atividade 12 - 13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	2,00	120,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

ARAPOTI/PR

NOTA DE EMPENHO**Empenho**Número **004893** Tipo **ORDINARIO**Data de Emissão
24/03/2015

000022015004893

Credor - Razão Social/Fornecedor**07473 - ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO****RUA DORIVAL JORGE 127**Cidade...: **CURITIBA/PR**Fone...: **41 3039 3696**CNPJ nº **78.749.611/0001-24**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT

Unidade...: 08.004 - Divisão de Cultura

Funcional...: 13.392.0010-2.093 - Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais

Despesa...: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobram...: 3.3.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Fonte...: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Cód. Red...: **00171****Licitação**Tipo Licitação **DISPENSA LICIT**Nro. Licitação **7/2015**Homologação **24/05/2015**

Nº Contrato

ID SIM-AM **10**

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
24.500,00	15.257,00	6.000,00	9.257,00

Especificação

IT	QT	UD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	999	REF. A PROJETOS CULTURAIS : SENSIBILIZAÇÃO ARTISTICA, ESPETACULO , TAPETES MAGICC E SARAU DE POESIA	6.000,00	6.000,00

Valor Líquido: **6.000,00****Responsável pela Emissão**

 Funcionário

Data: ___/___/___

 Contador

Data: ___/___/___

 Secretário

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)
 ARAPOTI/PR em 24 de março de 2015

 Prefeito Municipal

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em ___/___/___

Conta: _____

Ordem Bancária: _____

ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO

CNPJ nº 78.749.611/0001-24

FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO

ORDEM DE EMPENHO - PROCESSO**Processo: 58 / 2015****Nº Licitação: 7****Data de Homologação: 24/03/2015****Modalidade: Compra por Dispensa**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de projetos culturais (Oficina: Sensibilização Artística; Espetáculo: Tapete Mágico e Sarau de Poesia), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cond. Entrega: CONFORME EDITAL**Ficha: 171****Reserva de Dotação: 631****Data da Reserva: 24/03/2015****entro de Custo: 08004 - Divisão de Cultura****Ação: 2093 - Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais****Elemento: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA****Aplicação:****nte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)****em de Despesa: 001 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA****Convênio:****Destino:****Fornecedor: 7473 - ROSY GRECA DE OLIVEIRA CARNEIRO****Tipo: JURÍDICA Documento: 78.749.611/0001-24****Endereço: RUA DORIVAL JORGE 127 Bairro: VILA IZABEL Cep: 80320060****Cidade/Estado: CURITIBA - PR****Fone: 41 3039 3696****Fax:****Gestora Req.: 2 - Prefeitura Municipal de Arapoti****Solicitação/Ano: 150 / 2015**

Item	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	23234	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	1	SERV	6.000,0000	6.000,00

Desc. Detalhada: (OFICINA: SENSIBILIZAÇÃO ARTÍSTICA; ESPETÁCULO: TAPETE MÁGICO E SARAU DE POESIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Total por Solicitação =>**6.000,00****Total a Empenhar =>****6.000,00**

PAULO ROBERTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISAO DE LICITACAO

atenção: - O nº do empenho deverá constar nas notas fiscais (Empenho da Despesa).

- As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com as autorizações de compras, que estão especificadas nas ordens de empenho.

- Não englobar duas ou mais autorizações de compras na mesma nota fiscal (ordem de empenho).

- Não serão aceitas notas fiscais com rasuras.

[Assinatura]
26-03-15

Prefeitura Municipal de Arapoti

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 08004

Centro de Custo: 08004 -Divisão de Cultura

Ficha nº: 171

Número da Solicitação: 150

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	23234 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	SERV	1,00	6.000,00	6.000,00
Total Geral:					6.000,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 24 de março de 2015.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR